COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DISTRITAL DE IBATÉ RUA ALBANO BUZO, 367, Ibate - SP - CEP 14815-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

0000543-08.2008.8.26.0233 Processo Físico nº:

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Ato / Negócio Jurídico

Requerente: Luiz Alberto Cobalchini

Requerido: Distilaria Autônoma Santa Helena de Ibaté Ltda e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Informada a satisfação integral da obrigação, JULGO EXTINTA a execução com fundamento no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

Se o caso, expeçam-se certidões de honorários nos termos do convênio.

P.R.I. Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 31 de julho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA